

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

**Setor Requisitante:** DITEC

**Responsável:** Carolina Freire Pitol

**Objeto:** Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar o credenciamento de pessoa física para prestação de serviço de **Docente, Docente Conteudista, Docente Assistente, Coordenador Técnico, Conferencista/Palestrante, Painelista/Debatedor, Moderador, Reunião Técnica, Assessoramento Técnico, Revisão de Texto, Entrevista, Intérprete de Libras e Apoio Técnico**, externo nos programas e projetos de formação, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desenvolvidos pela Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico busca a contratação de instrutores(as) e docentes externos para realização de cursos e formações visando a capacitação dos servidores estaduais e municipais frente às constantes atualizações, seja das diversas legislações que norteiam a administração pública, tecnologia da informação e comunicação, assim como os processos relativos ao Planejamento Estratégico (PE) 2023-2026 e serviços, de modo a garantir os melhores e adequados serviços aos cidadãos do Espírito Santo.

Em um mundo de mudanças em tempo real é imperativo que se busque, continuamente, implementar a melhoria na administração pública. Cabe ressaltar que a gestão e as políticas públicas, incluindo as suas inovações, cada vez mais se realizam graças a um conjunto de dinâmicas relacionais envolvendo múltiplos atores governamentais e não-governamentais que precisam atuar de forma interconectada.

Essas complexas e variadas configurações de governança demandam competências do agente público que não se restringem à execução ou à implementação, uma vez que são precisos conhecimentos e habilidades em todas as etapas do processo de políticas públicas, desde a formação da agenda à avaliação.

Assim, é necessário ampliar a capacidade de repensar e avaliar o papel do Estado e da administração pública em contextos marcados pela escassez de recursos e pelas desigualdades, aprofundando o conhecimento sobre políticas públicas e gestão governamental e construir competências para profissionais de diferentes esferas de governo.

Com o emprego de metodologias participativas e inclusivas buscando promover a atuação prática à luz da reflexão teórica e a ampliação dos debates, será possível sedimentar e produzir conhecimentos e diagnósticos por meio da atividade científico-acadêmica, para permitir aos alunos o acesso a novos conhecimentos na gestão pública e proporcionar a vivência dos temas discutidos.

Não bastasse isso, os cursos ofertados trazem uma oportunidade de atualização profissional que procuram o comprometimento com a transformação temática posta pela contemporaneidade, quando o assunto é administração pública.

Por fim, este Credenciamento alinha-se também ao Planejamento Estratégico do Espírito Santo para os anos de 2023-2026.

### **3. REFERÊNCIA LEGAL DOS NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM O OBJETO A SER CONTRATADO, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA**

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação, no âmbito da Administração Pública; Decreto Estadual 5592-R/2024; Decreto Estadual 5353-R/2023; Decreto Estadual 5307-R/2023 e Decreto Estadual 4941-R/2021.

### **4. JUSTIFICATIVA**

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) foi criada pela Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975, transformada em autarquia pela Lei 4.912, de 28 de junho de 1994, e reestruturada pela Lei complementar 333/05, de 28 de outubro de 2005, com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia administrativa e financeira. Ela é vinculada à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER).

São competências da Eresp:

- I - Desenvolver ações de formação e capacitação para servidores públicos estaduais, municipais e sociedade civil organizada;
- II - Pensar, elaborar e desenvolver soluções didáticas com base nas necessidades e demandas das Secretarias e demais órgãos do Governo do Estado, municipais e sociedade civil organizada;
- III - Atuar como espaço de promoção e incentivo ao conhecimento, garantindo que os servidores desenvolvam e aprimorem competências necessárias para atuação eficaz no serviço público e nos projetos e ações desenvolvidas pelo Estado.

### **5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Ciente da importância de atualizar seus desafios e projetos e ações, a ESESP promoveu no ano de 2022 o Planejamento Estratégico da Escola definindo prioridades e metas para o horizonte temporal de 2023 a 2026.

5.1 Abaixo, alguns dos desafios e ações previstas no PE 2023-2026:

- a) Reestruturação organizacional da ESESP: avaliar a trilha de aprendizagem atual, entre outros.
- b) Inovação, aprendizagem e governança: criação da Revista Científica da ESESP.
- c) Sustentabilidade: compromisso com os objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 (ODS).
- d) Integração entre Escolas de Governo: parcerias com outras Escolas de Governo.
- e) Reestruturação física e tecnológica: melhoria dos processos e fluxos de trabalho, mapear fluxos e processos de trabalho.

- f) Intensificar parcerias com os municípios: criar cursos que atendam às necessidades regionais.

## 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Com base no calendário de cursos realizado pela ESESP em 2024, estima-se uma média de 27 cursos ofertados mensalmente, totalizando aproximadamente 324 cursos ao longo do ano no formato presencial (Fonte: <https://esesp.es.gov.br/agendas>).

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 7.1 Análise das Alternativas Possíveis

O levantamento foi realizado com base nas demandas da ESESP para programas e projetos de formação, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. As possíveis alternativas para atender a essas demandas incluem:

- **Contratação direta via concurso público:** descartada devido à natureza eventual e variada das demandas, que não justificam a criação de cargos permanentes.
- **Contratação por empresas especializadas:** inviável, considerando que o serviço é voltado para a prestação de trabalho intelectual, criativo e personalizado, demandando profissionais qualificados e específicos para cada projeto.
- **Credenciamento de profissionais autônomos:** solução mais adequada, pois permite a flexibilidade na escolha de profissionais habilitados e a compatibilidade com a natureza intermitente das demandas.

#### 7.1.1. Justificativa Técnica

A escolha pelo credenciamento baseia-se na necessidade de:

- Diversidade de especialidades, como docentes, intérpretes de Libras, revisores de texto e outros serviços técnicos.
- Garantir a qualidade dos serviços prestados por meio da seleção criteriosa de profissionais que atendam aos requisitos estabelecidos no edital.
- Agilidade na contratação, considerando a imprevisibilidade e sazonalidade das demandas formativas.

#### 7.1.2 Justificativa Econômica

- O pagamento aos credenciados será realizado com base em valores fixos definidos por decreto, o que garante previsibilidade orçamentária e evita variações de custos.
- Não há custos relacionados à formalização do edital, tornando o processo econômico e eficiente.
- O credenciamento permite o controle sobre os gastos, já que os pagamentos serão realizados somente quando os serviços forem efetivamente prestados, evitando ônus desnecessários para o orçamento público.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No contexto do presente edital de credenciamento, entende-se por contratações correlatas e/ou interdependentes os serviços que, embora distintos, estão relacionados ou dependem uns dos outros para atingir o objetivo final dos programas e projetos de formação, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal promovidos pela Escola.

### 8.1. Contratações Correlatas

São serviços distintos que estão ligados por uma mesma finalidade, contribuindo de forma complementar para o alcance do objetivo comum. Exemplos incluem:

- **Docente e Docente Conteudista:** Um docente é responsável pela ministração de aulas, enquanto o conteudista elabora o material didático; ambos atuam para garantir o processo formativo.
- **Revisão de Texto e Assessoramento Técnico:** Revisores asseguram a qualidade textual e gramatical dos materiais, enquanto o assessoramento técnico oferece análises mais amplas que complementam o trabalho.

### 8.2. Contratações Interdependentes

- **Intérprete de Libras e Moderador:** A atuação do intérprete depende do cronograma e da condução realizada pelo moderador em eventos formativos.
- **Apoio Técnico e Docente Assistente:** O apoio técnico é responsável por assegurar que os recursos estejam prontos e acessíveis para o docente assistente desempenhar suas funções de suporte ao ensino.

Essas relações são cruciais para a implementação eficiente dos programas e projetos desenvolvidos pela ESESP. Garantir a compatibilidade e a integração entre os serviços credenciados é essencial para evitar falhas operacionais, atrasos ou sobreposições que possam comprometer a qualidade das iniciativas promovidas

## 9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O orçamento destinado para as capacitações e cursos no ano de 2025 está estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). As contratações observarão os valores por hora definidos no Decreto nº 4778-R, de 15 de dezembro de 2020.

## 10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O modelo de parcelamento para as contratações previstas está fundamentado na natureza dos serviços a serem prestados, considerando suas características específicas.

### 10.1. Serviços de Curta Duração

Para contratações voltadas a cursos e eventos pontuais, o pagamento aos docentes é realizado em parcela única. Esse modelo se justifica pela curta duração dessas atividades e pela entrega completa do serviço em um único evento ou período previamente definido, garantindo agilidade e eficiência no encerramento do processo.

## 10. 2. Serviços de Longa Duração

Para serviços que demandam maior continuidade, como assessoria técnica, apoio técnico e projetos educacionais continuados, o pagamento é parcelado ao longo do contrato, com duração de até 12 (doze) meses. Esse formato permite:

Alinhamento com a execução progressiva das atividades.

- Monitoramento e acompanhamento das entregas realizadas.
- Garantia de economicidade e regularidade na execução contratual.

Essa abordagem atende às especificidades dos projetos de capacitação e outras iniciativas de capacitação e outras iniciativas institucionais, assegurando eficiência administrativa e adequação às necessidades da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP).

## 11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se com o credenciamento garantir a oferta de cursos e formações para capacitar os servidores da Administração frente às constantes atualizações, seja das diversas legislações que norteiam a administração pública, tecnologia da informação e comunicação, assim como os processos relativos ao plano estratégico e serviços, de modo a garantir os melhores e adequados serviços ofertados aos munícipes.

Com base na experiência acumulada na capacitação de servidores, a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), oferta cursos na perspectiva de avançar, enriquecer e sedimentar o debate, pesquisa, produção acadêmica e sua aplicação nos campos da gestão pública, inovação, sustentabilidade, finanças, base legal, políticas públicas, pessoas, participação social, inclusão, planejamento, controle interno, fiscal, orçamentário, educacional, processos, projetos, bem estar (Qualidade de Vida), comunicação, compras e contratos, monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionada diretamente às finalidades institucionais do governo do ES.

É importante destacar que a ESESP atua há mais de 49 anos no desenvolvimento e capacitação dos servidores e na busca constante pela otimização do funcionamento e aperfeiçoamento das políticas públicas e, para isso, procura dar continuidade à trajetória de fortalecimento por meio de ações nas áreas de interesse do Estado.

Esse conhecimento acumulado habilita a escola a dar um passo adiante, com vistas à construção de políticas públicas de fortalecimento da formação e capacitação profissional dos servidores estaduais e municipais, agora com a perspectiva de atingir níveis mais elevados de excelência nessa área de atuação.

## 12. ANÁLISE DE RISCOS

### 12.1. Riscos identificados e sugestões de mitigação

#### 1. Falta de Planejamento Adequado:

Risco: A contratação dependerá da demanda específica dos cursos. Caso não haja um planejamento eficiente para identificar essas demandas previamente, pode haver atrasos ou

desperdício de recursos.

Mitigação: Implementar um cronograma claro para levantamento de demandas e monitoramento contínuo para ajustes ao longo da execução.

#### 2. Indefinição de Critérios de Seleção:

Risco: O processo de credenciamento pode ser prejudicado se os critérios de seleção de profissionais não forem objetivos e alinhados às necessidades dos cursos.

Mitigação: Elaborar critérios claros e mensuráveis, considerando competências específicas e experiências compatíveis com os eixos de conhecimento propostos.

#### 3. Riscos Operacionais:

Risco: Problemas logísticos, como indisponibilidade de profissionais credenciados no momento da demanda ou atrasos na organização dos cursos.

Mitigação: Criar um banco de profissionais credenciados com opções de substituição e garantir que a logística esteja bem estruturada para suprir eventualidades.

#### 4. Conformidade Jurídica e Contratual:

Risco: Eventuais irregularidades nos documentos apresentados pelos profissionais credenciados, como certidões negativas vencidas, podem causar problemas legais.

Mitigação: Estabelecer um sistema de verificação regular dos documentos e criar alertas para renovação.

#### 5. Riscos Orçamentários:

Risco: Falta de clareza sobre os valores a serem alocados por demanda específica pode comprometer o orçamento anual.

Mitigação: Elaborar uma projeção de custos detalhada e garantir a compatibilidade com o planejamento orçamentário da ESESP.

#### 6. Qualidade dos Serviços Prestados:

Risco: Não garantir o alinhamento dos serviços prestados pelos profissionais credenciados com os objetivos estratégicos da ESESP.

Mitigação: Implementar avaliações regulares da qualidade das formações oferecidas e coletar feedback dos participantes para ajustes contínuos.

#### 7. Descontinuidade de Cursos:

Risco: A demanda parcelada pode causar lacunas na oferta de cursos ou atrasos na execução.

Mitigação: Planejar a oferta com antecedência, prevendo períodos de maior demanda e criando reservas estratégicas de profissionais.

#### 8. Riscos Tecnológicos:

Risco: Limitações na infraestrutura tecnológica para suportar cursos online ou híbridos, considerando a ampliação do acesso.

Mitigação: Garantir investimentos em tecnologia e capacitação prévia para todos os profissionais envolvidos.

#### 9. Integração com Planejamento Estratégico:

Risco: Desalinhamento entre os cursos contratados e as metas do Planejamento Estratégico 2023-2026.

Mitigação: Revisar continuamente as ações do planejamento estratégico para garantir que as formações estejam alinhadas às prioridades estabelecidas.

#### 10. Risco de Transparência e Controle:

Risco: Possibilidade de falhas na prestação de contas ou na transparência sobre os resultados da contratação.

Mitigação: Adotar práticas de governança e controles internos robustos, incluindo auditorias regulares e relatórios de resultados.

Risco	Descrição	Responsável	Estratégia de Mitigação
<b>Planejamento Ineficiente</b>	Falta de levantamento detalhado das demandas dos cursos.	GESE	Desenvolver cronogramas claros, realizar reuniões periódicas e implementar monitoramento contínuo.
<b>Crítérios de Seleção Subjetivos</b>	Definição inadequada de critérios para credenciamento de profissionais.	Comissão de credenciamento	Estabelecer critérios objetivos, claros e baseados em competências específicas para cada Eixo de Conhecimento.
<b>Problemas Logísticos</b>	Falhas na organização e disponibilidade de profissionais credenciados.	GEDTH	Manter banco de reservas atualizadas e planejar com antecedência a alocação de recursos humanos.
<b>Documentação Irregular</b>	Documentação vencida ou inadequada dos profissionais credenciados.	GEDTH	Implementar verificações regulares e alertas automáticos para renovação de certidões e documentos.
<b>Limitações Orçamentárias</b>	Falta de recursos ou má alocação do orçamento.	DITEC	Elaborar projeções financeiras detalhadas e ajustar os planos de ação de acordo com o orçamento disponível.
<b>Qualidade Insatisfatória dos Serviços</b>	Serviços prestados pelos profissionais não atendem aos objetivos estratégicos da ESESP.	GEDTH	Aplicar avaliações de desempenho contínuas e coletar feedback de participantes para ajustes necessários.
<b>Descontinuidade de Cursos</b>	Lacunas na oferta de cursos devido à demanda parcelada.	DITEC	Planejar ofertas em ciclos e reservar profissionais para períodos de maior demanda.
<b>Infraestrutura Tecnológica</b>	Falta de capacidade para suportar cursos on-line ou híbridos.	DIRETORIA GERAL E EQUIPE EAD	Investir em tecnologia, capacitar usuários e realizar testes antes da execução dos cursos.
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico</b>	Cursos contratados não refletem as metas estabelecidas no planejamento estratégico.	DITEC	Revisar periodicamente o alinhamento com as metas e ajustar os cursos ofertados conforme prioridades.
<b>Falta de Transparência</b>	Falhas na prestação de contas e comunicação dos resultados obtidos.	DITEC/DAF	Implementar auditorias regulares, relatórios detalhados e práticas de governança.

### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS

Embora as contratações sejam predominantemente de caráter intelectual e não envolva grandes operações físicas, algumas atividades associadas à execução dos cursos e projetos educacionais podem gerar impactos ambientais. Estes incluem:

1. Consumo de Recursos Naturais:

Uso de energia elétrica nos locais de execução das atividades, especialmente em eventos presenciais.

Consumo de papel para materiais didáticos, certificados e outros documentos.

2. Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE):

Deslocamento de docentes, alunos e participantes para os locais dos cursos e eventos.

Transporte de equipamentos e materiais.

3. Geração de Resíduos:

Produção de resíduos sólidos, como copos descartáveis, embalagens e sobras de materiais impressos.

4. Impactos de Infraestrutura:

Potencial sobrecarga de sistemas locais de água, energia e coleta de resíduos durante eventos de grande porte.

Ações Mitigadoras Propostas

5. Eficiência Energética e Redução de Consumo:

Realizar cursos em horários que aproveitem ao máximo a iluminação natural.

Utilizar equipamentos de baixo consumo energético e promover boas práticas de economia de energia.

6. Digitalização e Redução de Papel:

Priorizar o uso de materiais didáticos digitais.

Adotar assinaturas eletrônicas para documentos e certificados.

7. Transporte e Deslocamento:

Incentivar o uso de transporte coletivo, caronas ou meios de transporte sustentáveis para deslocamentos.

Promover a realização de cursos e reuniões em formato híbrido ou remoto, sempre que possível.

8. Gestão de Resíduos:

Disponibilizar coletores seletivos nos locais de realização dos cursos.

Adotar o uso de materiais reutilizáveis, como copos e canecas pessoais.

9. Educação Ambiental:

Incorporar temas de sustentabilidade ambiental nas formações, conscientizando participantes e docentes sobre práticas sustentáveis.



#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que o credenciamento é o modelo mais adequado para atender às demandas da ESESP, oferecendo flexibilidade e economicidade, a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Vitória (ES), 23 de dezembro de 2024.

Carolina Freire Pitol  
Diretora Setorial Técnica – DITEC

César Augusto Moraes da Silva  
Gerente de Desenvolvimento de Talentos Humanos - GEDTH

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAROLINA PITOL**  
DIRETOR SETORIAL  
DITEC - ESESP - GOVES  
assinado em 23/12/2024 20:11:21 -03:00

**CESAR AUGUSTO MORAES DA SILVA**  
GERENTE  
GEDTH - ESESP - GOVES  
assinado em 23/12/2024 14:35:59 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/12/2024 20:11:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VIVIANE MAITAN DO NASCIMENTO (GERENTE - GESE - ESESP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-BNT5M4>